

Portaria nº 136/GP/2020

Em, 12 de fevereiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.<sup>a</sup> FABIANY MONIK DOS SANTOS DINIZ**, portadora do RG nº 12251909 e CPF nº 922.100.581-04, no cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **11/04/2017 a 11/04/2018**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/03/2020 e término em 30/03/2020, devendo a servidora retornar em 31/03/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/03/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 12 de fevereiro de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**